



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2112/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.501.205-6 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 004.085.009-99, com dois períodos, um com admissão em 21 de maio de 1984 e nomeação em 01 de junho de 1991 e outro com nomeação em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 17 (dezessete) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 10593/2012, no período de 19 de outubro de 2012 a 04 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 20 12
DE Nº 9634
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 12
Bouyneri Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO